

Em: 15/07/2020

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **012/2020**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais** servidora:

Nome Completo: **LIDUINA IRENE DE SOUZA MEDEIROS;**
Matrícula: **0618;** Cargo: **ATENDENTE – A PV 12-TEC ADM;**
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c art. 1º da Lei Municipal 1.708/2019, com paridade, e incorporando as gratificações contidas na Lei Municipal nº 966/2010, Lei Municipal nº 637/2006 e Lei Municipal nº 1.006/2011. O valor mensal do benefício será de R\$ 2.019,71 (Dois mil, e dezenove reais e setenta e um centavos),

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base - Lei nº1713/2020	R\$ 1.577,90
Gratíf. Insalubridade 20% do Base (Lei mun. nº 637/2006 c/c Lei mun. nº 966/2010)	R\$ 315,58
Gratíf. Git 8% do Base (Lei mun. nº966/2010)	R\$ 126,23
TOTAL BENEFICIO:	R\$ 2.019,71

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 15 de Julho de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO AV.
CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000.
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85) 9.8159-6242

<https://www.ipmeusebio.ce.gov.br//publicacoesoficiais>